

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 26ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. JOSÉ JOAQUIM SOARES.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente/justificado).

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da 26ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h09min e encerrados às 22h11min, presidido pelo Senhor Vereador **José Joaquim Soares**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Sessão Ordinária da 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 15 de junho de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 034/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 041/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 035/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 042/15/2020** – Súmula: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º E ACRESCENTA O INCISO VIII NO ARTIGO 2º DA LEI 1.746/2007. **INDICAÇÃO Nº 74/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando à Secretaria de Viação e Obras a execução dos seguintes serviços: Manutenção da boca de lobo e revitalização asfáltica na Rua Antônio Moulin, mais especificamente na confluência com a Rua Ponta Grossa; e, Manutenção da Estrada do bairro dos Gonçalves, no trecho compreendido deste o campo de futebol até a ponte da divisa com o Distrito de Paraná d'Oeste. **INDICAÇÃO Nº 075/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras a execução dos seguintes serviços: Manutenção da malha viária da Rua Chile, no Jardim Morumbi, executando ações de tapa buracos. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, que dispensou a palavra; **AGILSON FLAUSINO DA SILVA** – Aparte Patrik pelo Flávio; **GUILHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 037/15/2020** – Súmula: ALTERA O ARTIGO 1º

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DA LEI MUNICIPAL Nº 1956/2010. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 040/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA E SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO. – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 536/19 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em discussão, votação única e redação final de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA. - ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 614/19 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em discussão, votação única e redação final de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA. - ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 606/19 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 037/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o vereador Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 037/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 040/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

da Palavra o vereador Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 040/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Dando sequência ao processo legislativo, submeto a discussão plenária o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/15/2020** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO. – **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 536/19** – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. ANTES DE FRANQUEAR A PALAVRA, INFORMO AOS VEREADORES QUE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 536/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS SOMENTE PODERÁ SER REJEITADO POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CÂMARA (Art. 31, §2º CF). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM O **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 536/19** (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018), PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 536/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES.** Em discussão plenária o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/15/2020** Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA. – **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 614/19** – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Jacy da Silva; Agilson Flausino da Silva; Jacy da Silva; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Agilson Flausino da**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Silva; Jacy da Silva; Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE **APROVAM O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 614/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014), PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 614/19 – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15/2020 APROVADO POR SEIS (6) VOTOS A FAVOR, CONTRA DOIS (2).** Em discussão plenária o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/15/2020** Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA. – **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 606/19 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, a saber: Agilson Flausino da Silva; Jacy da Silva; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Guilherme César Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE **APROVAM O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 606/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016), PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 606/19 – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: PATRIK PELOI FLÁVIO; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA,** que dispensou a palavra; **JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.